

M C PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA - EPP	PARAGOMINAS	SUBTERRÂNEA	38825	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87550/2016
M.J NOVAES DE LIMA E CIA LTDA - ME	BELÉM	LANÇAMENTO	10331	2016	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87098/2016
MATEUS SUPERMERCADOS S.A	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	32241	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87470/2016
MAVENKO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	PARAGOMINAS	SUBTERRÂNEA	34810	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87345/2016
MERCÚRIO FRIGORÍFICO FABRIL E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	CASTANHAL	LANÇAMENTO	17824	2014	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87446/2016
MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A	PARAGOMINAS	SUBTERRÂNEA	40623	2014	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº85739/2016
O FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	17802	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87782/2016
POSTO ICCAR LTDA	BELÉM	SUPERFICIAL	13236	2016	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87569/2016
RUBI PALACE HOTEL LTDA - ME	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	37257	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87517/2016
SALLES E VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	BELÉM	SUBTERRÂNEA	29395	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº86918/2016
SC2 SHOPPING PARÁ S.A	BELÉM	SUBTERRÂNEA	32051	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87636/2016
SILVA E SUSKI LTDA	RURÓPOLIS	SUBTERRÂNEA	1569	2016	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº85191/2016
SIQUEIRA E FRANÇA LTDA - ME CHURRASCARIA ESPETO DE OURO	NOVO REPARTIMENTO	SUBTERRÂNEA	17811	2016	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87884/2016
SOCIEDADE TÉCNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	BELÉM	SUBTERRÂNEA	41380	2014	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87584/2016
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A	DOM ELISEU	SUPERFICIAL	26609	2015	NOT. DE ARQUIVAMENTO Nº83880/2016
TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A	ANANINDEUA	SUBTERRÂNEA	23660	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87533/2016
V.L LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME	ALTAMIRA	LANÇAMENTO	30338	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87637/2016
WCR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA EIRELI EPP ÁGUA BOA	CANAÃ DOS CARAJÁS	SUBTERRÂNEA	3587	2016	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87799/2016
WELINGTON S. GOMES - COMERCIO	RIO MARIA	SUBTERRÂNEA	29023	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO Nº87603/2016

LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES

Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo 988933**PORTARIA Nº 1272, DE 21, DE JULHO DE 2016.**

Publica os dados, informações e índices definitivos referentes ao repasse do ICMS Verde aos municípios e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, que dispõe sobre o tratamento especial de que trata o § 2º, do art. 225, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 775, de 26 de junho de 2013, que regulamenta a Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, e, CONSIDERANDO os princípios de legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º O repasse do ICMS Verde aos Municípios, durante o ano de 2017, será estabelecido de acordo com os pesos, critérios e indicadores constantes nesta portaria, dimensionados em 4 (quatro) fatores, da seguinte forma:

I - O Fator 1, denominado de **Regularização Ambiental** é composto pelos seguintes indicadores (Cadastro Ambiental Rural - CAR; Área de Preservação Permanente - APP; Reserva Legal - RL e a Área Degradada - AD), contribuiu com um **Peso de 38,618%** no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;

II - O Fator 2, denominado de **Gestão Territorial** é composto pelos seguintes indicadores (Áreas Protegidas de Uso Restrito; Áreas Protegidas de Uso Sustentável; Desflorestamento e Desflorestamento em Áreas Protegidas), este fator apresenta um **Peso de 35,442%** no índice do ICMS Verde do Estado do Pará;

III - O Fator 3, denominado de **Estoque Florestal** é formado por um único indicador (Remanescente Florestal), apresentando um **Peso de 14,092%** no índice do ICMS Verde do Estado do Pará e;

IV - O Fator 4, denominado de **Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal** é composto por um único indicador (Capacidade de Exercício da Gestão Ambiental), e apresenta uma contribuição no índice do ICMS Verde do Estado do Pará com **Peso de 11,848%**.

Art. 2º O Anexo I desta Portaria, relaciona de forma consolidada e por município, os índices definitivos de repasse do ICMS Verde a serem aplicados no ano de 2017.

Art. 3º A metodologia detalhada de cálculo dos índices de repasse da parcela do ICMS Verde, será disponibilizada no site oficial da SEMAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

ANEXO I
Índices definitivos de repasse do ICMS Verde aos municípios no ano de 2017

Municípios	ÍNDICE DEFINITIVO
ABATETUBA	0,0543612196550560
ABEL FIGUEIREDO	0,0418027501149025
ACARÁ	0,0600126759438878
AZUÁ	0,0519263186631178
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,0600127504768297
ALENQUER	0,0767877677562828
ALMEIRIM	0,0868072541273218
ALTAMIRA	0,1585084174597450
ANAJÁS	0,0493643799117889
ANANINDEUA	0,0600126717832873
ANAPU	0,0600128669488128
AUGUSTO CORRÊA	0,0460695267468436
AURORA DO PARÁ	0,0359425171451478
AVEIRO	0,0734041154592455
BAGRE	0,0743333271530476
BAIÃO	0,0600126917647813
BANNACH	0,0346597643064508
BARCARENA	0,0600127037773428
BELÉM	0,0600127251313799
BELTERRA	0,0600127858351337
BENEVIDES	0,0600125914196855
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,0348881698966928
BONITO	0,0244189124918512
BRAGANÇA	0,0476704759807289
BRASIL NOVO	0,0600127869431024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,0358607970682862
BREU BRANCO	0,0600127029136849
BREVES	0,0758209920288042
BUJARU	0,0600126020605640
CACHOEIRA DO ARARI	0,0463493175421387
CACHOEIRA DO PIRIÁ	0,0363025157240780
CAMETÁ	0,0469258572195151
CANAÃ DOS CARAJÁS	0,0600127450576709
CAPANEMA	0,0484881734960242
CAPITÃO POÇO	0,0486241077823665
CASTANHAL	0,0486010014311366
CHAVES	0,0521959838000138

COLARES	0,0433720156321287
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,0600126874846426
CONCÓRDIA DO PARÁ	0,0486369936400678
CUMARU DO NORTE	0,0928923113387819
CURIONÓPOLIS	0,0600126837210183
CURRALINHO	0,0731134805111068
CURUÁ	0,0600127227954672
CURUÇÁ	0,0332421373362227
DOM ELISEU	0,0600127651129622
ELDORADO DOS CARAJÁS	0,0483857471445259
FARO	0,0506883614121157
FLORESTA DO ARAGUAIA	0,0600126491468725
GARRAFÃO DO NORTE	0,0253004694382891
GOIANÉSIA DO PARÁ	0,0600127466355058
GURUPÁ	0,0760837879008288
IGARAPÉ-AÇU	0,0488061834129301
IGARAPÉ-MIRI	0,0600127198223612
INHANGAPI	0,0348148200066021
IPIXUNA DO PARÁ	0,0600127218116725
IRITUIA	0,0485676780790560
ITAITUBA	0,097472235802820
ITUPIRANGA	0,0727928989372829
JACAREACANGA	0,0768636850693924
JACUNDÁ	0,0600126487195561
JURUTI	0,0705426268229572
LIMOEIRO DO AJURU	0,047942354544340
MÃE DO RIO	0,0476434902828215
MAGALHÃES BARATA	0,0336829861415759
MARABÁ	0,0847282437716983
MARACANÃ	0,0467772774562966
MARAPANIM	0,0335417581065724
MARITUBA	0,0476616510288725
MEDICILÂNDIA	0,0333009621684542
MELGAÇO	0,0750268327543130
MOCAJUBA	0,0341098051452824
MOJU	0,0600128225838148
MOJÚ DOS CAMPOS	0,0233587840628814
MONTE ALEGRE	0,0600128424947899
MUANÁ	0,0745590339191127
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0,0360104132227298
NOVA IPIXUNA	0,0600126428945856
NOVA TIMBOTEUA	0,0348110518036645
NOVO PROGRESSO	0,0979818088857131
NOVO REPARTIMENTO	0,0812742838678499
ÓBIDOS	0,0764713129198978
OEIRAS DO PARÁ	0,0321038629529301
ORIXIMINÁ	0,1011278502992100
OURÉM	0,0483091318933668
OURILÂNDIA DO NORTE	0,0707894722087456
PACAJÁ	0,0793472258323848
PALESTINA DO PARÁ	0,0359812227236577
PARAGOMINAS	0,0840605573885875
PARAUPEBAS	0,0600127940929153
PAU D'ARCO	0,0353393803954474
PEIXE-BOI	0,0348844973552275
PIÇARRA	0,0346225335495369
PLACAS	0,0600128416127750
PONTA DE PEDRAS	0,0473115448841498
PORTEL	0,0758504794831255
PORTO DE MOZ	0,0753970185069991
PRAINHA	0,0427711222149694
PRIMAVERA	0,0342450496919381
QUATIPURU	0,0205028015000318
REDENÇÃO	0,0600126899432853
RIO MARIA	0,034368589883231
RONDON DO PARÁ	0,0600127340335417
RURÓPOLIS	0,0600128322624809
SALINÓPOLIS	0,0452966090914342

SALVATERRA	0,0600127512146477
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	0,0350085151463168
SANTA CRUZ DO ARARI	0,0493972799386730
SANTA ISABEL DO PARÁ	0,0600125979691024
SANTA LUZIA DO PARÁ	0,0242453109857432
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,0785191064479741
SANTA MARIA DO PARÁ	0,0241133799226617
SANTANA DO ARAGUAIA	0,0833848181992469
SANTARÉM	0,0720196893746729
SANTARÉM NOVO	0,0338832597193608
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	0,0342864110534390
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	0,0600126597204288
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,0359902411765248
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0,0357837793397180
SÃO FÉLIX DO XINGU	0,1395050115059820
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0,0487016086855107
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,0600126729629877
SÃO JOÃO DA PONTA	0,0337498789782607
SÃO JOÃO DE PIRABAS	0,0463352796908938
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,0356844174053331
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0,0498492823786764
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,0479688220846328
SAPUCAIA	0,0362647169168331
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0,0725893966230969
SOURE	0,0748429235608900
TAILÂNDIA	0,0600127441953488
TERRA ALTA	0,0496767045387612
TERRA SANTA	0,0338730369633219
TOMÉ-AÇU	0,0600126871141433
TRACUATEUA	0,0342564932543609
TRAIRÃO	0,0722585835552131
TUCUMÃ	0,0478976424329086
TUCURUÍ	0,0600127353860481
ULIANÓPOLIS	0,0726408314894997
URUARÁ	0,0600128451884804
VIGIA	0,0600126590770821
WISEU	0,0345747737927221
VITÓRIA DO XINGU	0,0600126854967075
XINGUARA	0,0493098381139912

Protocolo 988941**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 - SEMAS/PA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA NO EDIFÍCIO SEDE DA SEMAS: LABORATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE DOS SERVIDORES, CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS E GUARITA, REFORMA DAS FACHADAS, ACESSIBILIDADE, MURO, INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, designada pela PORTARIA Nº 809/2016-SEMAS-PA, torna público às empresas interessadas o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 - SEMAS/PA, tendo como vencedora a empresa RA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.350.612,34. Fica aberto prazo recursal nos termos da lei 8.666/93.

22 de julho de 2016
CRISTIANE DE SOUSA LIMA
Presidente da CEL-SEMAS/PA

Protocolo 989062

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**Portaria nº.499 de 21 de julho de 2016.**

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.168, de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Excluir dos efeitos da Portaria nº.207 de 20/04/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.113 de 25/04/2016, 1,5 (uma e meia) diária que foi concedida ao servidor Marcel Silva de Oliveira, matrícula nº.5911486 para atender as despesas de viagem a Tomé-Açu-Pa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Protocolo 988883**Portaria nº500 de 21 de Julho de 2016
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL para análise e julgamento de documentos de habilitação e propostas técnicas e de preço referentes à Concorrência Pública nº 02/2016 - Operação de Centro de Acolhimento de Visitantes, cafeteria e loja de lembranças do Parque Estadual do Utinga - PEUT;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para o exame e julgamento de documentos relativos à Concorrência Pública nº 02/2016:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO Matrícula: 5903000 Cargo: Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará Lotação: IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: JULIO CESAR MEYER JUNIOR Matrícula: 57175460 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: EDSON CRUZ BARBOSA Matrícula: 57201148 Cargo: técnico em administração e finanças-Economia Lotação: IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art.2º. A **COMISSÃO ESPECIAL** conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do art. 6º, inciso XVI da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. O presidente da **COMISSÃO ESPECIAL** será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente do IDEFLOR-Bio, em exercício.

Protocolo 988997**ERRATA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
ERRATA DE CONTRATO**

O Contrato 017/2016 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 33173, de 20 de julho de 2016 saiu com incorreções no Valor informado.

Onde se lê:

Valor Total
1000.000,00 (Cem mil reais)

Leia - se

Valor
100.000,00 (Cem mil reais)

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente em exercício

Protocolo 988654**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 21/2016

Objeto:A presente licitação terá como objeto a Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atendimento das necessidades do IDEFLOR-Bio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Termo de Referência do Edital.
Entrega do Edital: 22/07/2016

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/08/2016

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 988873**DIÁRIA****Portaria nº. 483 de 18 de julho de 2016**

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.168, de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor Daniel de Jesus Pereira Junior, matrícula 590754, Assistente Administrativo (SEMAS), para atender as despesas de viagem a APA Algodão-Maiandea, Maracanã-PA. Objetivo: Realizar as ações da IX edição do Projeto Lazer Consciente, na área de proteção ambiental Algodão-Maiandea, Maracanã, no período de 28/07 a 01/08/2016, conforme o processo nº. 2016/279380, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

Protocolo 988813**Portaria nº. 498 de 20 de julho de 2016**

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº.33.168, de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) diária complementar aos servidores Cleber da Silva Salomão, matrícula nº. 57204725, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal; Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº. 57200772, ocupante do cargo Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Ulianópolis. Objetivo: Apoiar a equipe da DDF na realização da atividade de "Montagem e Instalação de Viveiro", na Comunidade de Bom Jesus, PA Floresta Gurupi I, no período de 24 a 30/04/2016, conforme o processo nº.2016/140640, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Protocolo 988826**Portaria nº. 484 de 18 de julho de 2016**

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.168, de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao servidor Audren Pereira de Almeida, matrícula nº. 57232500, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Salinópolis. Objetivo: Conduzir integrantes do instituto manguezal a Salinópolis para a implementação da tenda verde na praia do Atalaia, no dia 29/07 a 01/08/2016, conforme o processo nº. 2016/252897, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo 988992**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 CELEBRADO ENTRE IDEFLOR-BIO E SERVICE AMAZON LTDA. - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO**, autarquia criada pela Lei Estadual Nº 6.963, de 16 de abril de 2007 e modificado pela Lei Estadual Nº 8.096/2015, com sede

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Sexta-feira, 22 de Julho de 2016 às 7:29:49